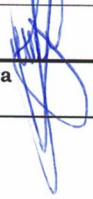


PORTARIA Nº 083 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

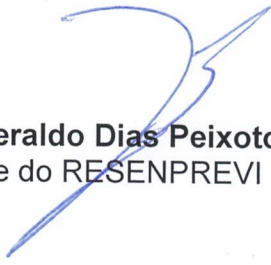
Publicado em	28 / 03 / 2025
Edição	ANO IX N° 1028
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160/RESENPREVI/2025 de 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 127 de 23 de outubro de 2017 que concede aposentadoria para a servidora **SILAS DE ALMEIDA SILVA**, a partir de 23/03/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI